

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## PORTARIA 292/2025/SA de 01.10.2025

**Danésio Teixeira de Medeiros,** Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

## RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora Michele Barcelos Stribe, técnica de enfermagem, matrícula nº 552, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 04.07.2023 a 03.07.2024

**Período concessivo:** 06.10.2025 a 10.10.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".